

**PORTARIA Nº 180/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal no 5.905/1973 e pelo Regimento interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Processo Eleitoral do Sistema Cofen/ Conselhos Regionais para o triênio 2024-2026;

**CONSIDERANDO** o ofício circular Cofen nº 033/2023/COFEN;

**CONSIDERANDO** as deliberações diretoria, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas – para o Procurador Geral – **Dr. Rafael Munhoz Fernandes** no período de 03 a 04 de abril de 2023, à cidade de Brasília/ DF – para participar da reunião com os Presidentes de Comissões Eleitorais dos Regionais;

**Art. 2º** Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 13 de março de 2023.



**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente



**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário